

Joaquim Carlos de Almeida Martins, segundo aspirante do mesmo círculo aduaneiro — confirmado o parecer da mesma junta, arbitrando-lhe cento e vinte dias para se tratar.

(Teem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em 22 de junho de 1910. — Pelo Director Geral, João Thaumaturgo Junqueira.

3.º Repartição

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por decreto de 16 do corrente mês:
Rafael Henrique de Carvalho, conductor auxiliar do quadro do pessoal de obras públicas do ultramar — promovido a conductor de 2.ª classe do mesmo quadro.

Por portaria de 16 do corrente mês:
Rafael Henrique de Carvalho, conductor de 2.ª classe do quadro do pessoal de obras públicas do ultramar — mandado continuar a prestar serviço na província de Moçambique.

Por portaria de 20 do corrente mês:
Victor Pereira Cardoso — nomeado desenhador da direção das obras públicas da província de Moçambique.

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em 22 de junho de 1910. — Pelo Director Geral, João Thaumaturgo Junqueira.

Por ter saído incorreto no *Diário do Governo* n.º 134, de 21 de junho de 1910, novamente se publica o seguinte despacho:

Por portaria de 14 do corrente mês:
Alexio Caetano Francisco de Noronha, segundo aspirante do quadro telegrapho-postal da província de Moçambique — aposentado, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, por sofrer de molestia grave e incurável, nos termos da carta de lei de 28 de junho de 1864 e do artigo 25.º do decreto de 20 de setembro de 1906, com a pensão anual de 80.000 réis, equivalente a um terço do seu vencimento de categoria, visto contar mais de cinco e menos de dez anos de serviço efectivo.

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em 22 de junho de 1910. — Pelo Director Geral, João Thaumaturgo Junqueira.

Inspecção Geral de Fazenda do Ultramar

3.º Setor

Por ter saído incorreto no *Diário do Governo* n.º 138, de 20 do corrente mês, novamente se publica o seguinte despacho efectuado por portaria regia de 6 do mesmo mês:

Manuel da Nazareth Christovam de Sousa Viegas, primeiro aspirante da Repartição Superior de Fazenda da província de Angola — promovido a escrivário de 2.ª classe da mesma repartição.

Despachos efectuados por portarias regias de 14 do corrente mês:

Gastão Ribeiro Guerra — nomeado para o lugar de segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da província de Angola.

Antonio Alves dos Santos e Fernando José Peixoto Sampaio de Bourbon, primeiros aspirantes da Repartição Superior de Fazenda da província de Moçambique — promovidos a escrivários de 2.ª classe da mesma repartição.

Alvaro Esteavam Pires, segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da província de Moçambique — promovido a primeiro aspirante da mesma repartição.
João Carneiro de Moura Soares, segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da província de Angola — promovido a primeiro aspirante da mesma repartição.

Inspecção Geral de Fazenda do Ultramar, em 22 de junho de 1910. — O Inspector Geral, José Navarro de Andrade.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Públicas

Tendo sido satisfeitas as disposições do artigo 2.º e seu § 1.º das bases para classificação dos imóveis que devem ser considerados monumentos nacionais, aprovadas por decreto de 30 de dezembro de 1901: hei por bem determinar que sejam considerados monumentos nacionais os que constam da nova classificação feita pelo respetivo conselho (na qual se incluem os já anteriormente classificados), que, fazendo parte integrante d'este decreto, baixa devidamente assinada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra e o mesmo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, Comércio e Indústria assim o têm entendido e façam executar. Paço, em 16 de junho de 1910. — REI. — José Mathias Nunes — Manuel António Moreira Junior.

Monumentos pre-históricos

Antas e outros monumentos

Distrito de Viana

Caminha — Anta da Barrosa.
Arcos de Valdevez — Antas da Serra de Soajo.

Distrito de Braga

Guimarães — Anta da Polvoreira.

Distrito de Vila Real

Vila Pouca de Aguiar — Antas da Serra de Alvão.
Alijó — Anta de Fonte Coberta.

Distrito de Bragança

Carrazeda de Ansiães — Antas de Villarinho.

Distrito do Porto

Amarante — Anta da Aboboreira.

Penafiel — Anta de Santa Marta.

Distrito de Aveiro

Castelo de Paiva — Anta do Vale da Rua.

Arouca — Anta do Casal Mau.

Albergaria-a-Velha — Anta de Mamalzar.

Distrito de Viseu

Oliveira de Frades — Anta da Arca.

Satam — Antas de Queiriga e Cas-Freires.

Penalva do Castello — Antas de Penalva.

Mangualde — Anta de Cunha Baixa.

Distrito da Guarda

Cea — Antas de Paranhos.

Distrito de Coimbra

Figueira — Monumentos da Serra da Bremha.

Distrito de Lisboa

Cintra :

Anta de Adrenunes.

Anta de Agualva.

Antas de Bellas.

Torres Vedras — Monumento funerário da Pena.

Distrito de Portalegre

Nisa — Anta da Villa de Nisa.

Castelo de Vide :

Anta de Melriço.

Anta dos Pombas.

Anta da Fonte de Mouratão.

Antas da Coutada de Alcochete.

Anta de Cordeiros.

Anta da Casa dos Galhardos.

Antas das Tapadas de Pedro Alvaro.

Anta da Varzea dos Mourões.

Anta da Nave do Grou.

Crato :

Anta do Crato.

Anta da Aldeia da Mata.

Avis — Anta da Herdade da Ordem.

Distrito de Évora

Arraiolos :

Anta da Villa de Arraiolos.

Anta de Silvaldas.

Mora — Anta de Pavia, transformada em capela de S. Dinis.

Montemor-o-Novo :

Anta da Herdade dos Touraes.

Anta de S. Brissos.

Anta da Herdade das Commendas.

Redondo :

Anta da Venda do Duque.

Anta da Herdade da Candieira.

Anta da Herdade das Tesouras.

Anta da Vidigueira.

Évora :

Anta do Pinheiro do Campo.

Anta da Herdade de Montinho.

Anta da Herdade da Galvoeira.

Anta do Pago da Vinha.

Anta de Paredes.

Anta da Herdade da Serranheira.

Anta do Barrocal.

Anta da Herdade da Tienada.

Anta da Herdade do Zambujal.

Anta da Herdade da Murteira.

Portel — Antas da Herdade do Freixo.

Distrito de Faro

Portimão — Monumentos de Alcalar.

Vila Real de Santo António — Monumentos da Quinta da Nora e Herdade da Marcella.

Monumentos lusitanos e lusitano-romanos

Castros

Distrito de Viana

Melgaço — Castro de Melgaço.

Arcos de Valdevez — Castro de Ázere.

Distrito de Braga

Braga — Castro de Monte-Redondo.

Guimarães :

Citânia de Briteiros.

Citânia de Sabroso.

Distrito de Bragança

Bragança — Castro de Saccas.

Miranda do Douro — Castro de Aldeia-Nova.

Distrito de Porto

Vila do Conde — Castro de Bagunte.

Santo Tirso :

Citânia de Roriz.

Castro de Monte-Cordova.

Castro de Alvarelhos.

Marco de Canavezes — Castro dos Arados.

Distrito da Guarda

Guarda — Castro de Tintinolho.

Distrito de Lisboa

Cadaval — Castro de Rocha-Forte.

Distrito de Évora

Alandreal — Castro de Castelo Velho.

Distrito de Beja

Castro Verde — Castro de Castro Verde.

Ourique — Castro de Colla.

Entrincheiramento

Distrito de Viseu

Viseu — Cava de Viriato.

Povoações

Distrito de Coimbra

Condeixa-Velha — Ruínas de Conimbriga.

Distrito de Santarém

Tomar — Ruínas ditas de Nabancia.

Distrito de Lisboa

Setúbal — Ruínas de Troia.

Distrito de Faro

Faro — Ruínas de Estoi.

Castelo

Distrito de Évora

Évora — Castelo de Vallongo.

Marcos milíarios (Série capella)

Distrito de Viana

Valença, Coura e Ponte de Lima — Braga a Tuy (14 marcos).

Distrito de Braga

Amares e Braga — Geira (35 marcos).

Guimarães — Braga a Guimarães (2 marcos).

Districto de Villa Real
Villa Real — Fragas de Panoias.

Districto de Lisboa

Lisboa:
Lapides das Pedras Negras.
Lapide do Deus Esculapio.

Districto de Portalegre

Portalegre — Lapide de Municipio de Portalegre.
Avis — Lapide da Igreja de Benavilis.

Districto de Evora

Montemor-o-Novo:
Lapide do chafariz da villa de Montemor-o-Novo.
Lapide na parede fronteira à casa da camara.
E, em geral, todas as lapides da serie Hübner,
que não tem sido recolhidas em museu.

Ruinas

Districto de Evora

Arraiolos — Ruinas romanas de S. João do Campo.

Monumentos medievais, do renascimento e modernos

Monumentos religiosos

Cathedraes

Districto de Braga

Braga — Sé de Braga, comprehendendo os tumulos, designadamente os do Conde D. Henrique e D. Teresa, do Infante D. Afonso e do arcebispo D. Gonçalo Pereira.

Districto do Porto

Porto — Sé do Porto.

Districto de Viseu

Lamego — Sé de Lamego.

Viseu — Sé de Viseu.

Districto da Guarda

Guarda — Sé da Guarda.

Districto de Coimbra

Coimbra — Sé de Coimbra.

Districto de Lisboa

Lisboa — Sé de Lisboa.

Districto de Portalegre

Portalegre — Sé de Portalegre.

Districto de Evora

Evora — Sé de Evora.

Districto do Funchal

Funchal — Sé do Funchal.

Mosteiros

Districto de Porto

Felgueiras — Mosteiro de Pombeiro.

Santo Tirso — Mosteiro de Santo Tirso.

Beja — Mosteiro de Leça do Balio, comprehendendo a lamina sepulcral de bronze.

Districto de Aveiro

Arouca — Mosteiro de Arouca, comprehendendo o tumulo de Santa Mafalda.

Aveiro — Mosteiro de Jesus, comprehendendo o tumulo de Santa Joana.

Districto de Coimbra

Coimbra:
Mosteiro de Lorvão, comprehendendo os tumulos de Santa Teresa e de Santa Sancha.

Mosteiro de Santa Clara primitivo (ruinas).

Mosteiro de Santa Clara, comprehendendo o tumulo da Rainha Santa Isabel.

Mosteiro de Santa Cruz, comprehendendo os tumulos de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I.

Mosteiro de Cellas.

Districto de Leiria

Batalha — Mosteiro da Batalha, comprehendendo os tumulos, designadamente os de D. João I e da Rainha D. Filipa de Lencastre e do segundo Conde de Miranda.

Alcobaça — Mosteiro de Alcobaça, comprehendendo os tumulos de D. Pedro I e de D. Inês de Castro.

Districto de Santarem

Tomar — Mosteiro de Christo.

Districto de Lisboa

Torres Vedras — Mosteiro do Varzotojo.

Lisboa:
Mosteiro de Odivellas, comprehendendo os tumulos de D. Dinis e de sua filha.

Mosteiro de Belem, comprehendendo os tumulos, designadamente os de D. Manuel, de D. João III, de D. Sebastião e do Cardenal D. Henrique.

Basilicas

Districto de Lisboa

Lisboa:
Basilica de Mafra.
Basilica da Estrela, comprehendendo os tumulos de D. Maria I e do seu confessor.

<p>Igrejas</p> <p>Districto de Viana</p> <p>Caminha — Igreja matriz de Caminha. Ponte da Barca: Igreja de Bravães. Igreja de Ponte da Barca. Viana do Castelo: Igreja de S. Claudio. Igreja de Santa Cruz.</p> <p>Districto de Braga</p> <p>Povoa de Lanhoso — Igreja de Fonte Arcada. Barcelos — Igreja de Villar de Frades. Guimarães: Igreja de S. Miguel do Castello. Igreja de Nossa Senhora da Oliveira. Igreja de S. Domingos (claustro). Igreja de S. Martinho de Candombo.</p> <p>Districto de Villa Real</p> <p>Montalegre — Igreja de S. Vicente da Chã.</p> <p>Districto de Bragança</p> <p>Bragança — Igreja de Castro de Avellãs. Miranda — Igreja de Miranda (antiga Sé). Freixo de Espada-à-Cinta — Igreja de Freixo de Espada-à-Cinta. Torre de Moncorvo — Igreja matriz de Moncorvo.</p> <p>Districto do Porto</p> <p>Povoa de Varzim — Igreja de S. Pedro de Rates. Villa do Conde: Igreja de S. Christovam de Rio Mai. Igreja matriz de Villa do Conde. Igreja de Santa Clara (1.º), comprehendendo os tumulos, designadamente os dos fundadores D. Afonso Sanchez e D. Teresa Martins. Igreja de Azurara. Santo Tirso — Igreja de Roriz. Amarante — Igreja de S. Gonçalo, comprehendendo o claustro. Paredes — Igreja de Cete. Penafiel: Igreja parochial de S. Martinho. Igreja de Pago de Sousa, comprehendendo o tumulo de Egas Moniz. Maia — Igreja de Aguas Santas.</p> <p>Districto de Aveiro</p> <p>Aveiro — Igreja das Carmelitas. Aguada — Igreja da Trofa, comprehendendo os tumulos dos Lemos.</p> <p>Districto de Viseu</p> <p>Lamego — Igreja de Santa Maria de Almaceave. Resende — Igreja matriz de Carquere.</p> <p>Districto da Guarda</p> <p>Villa Nova de Fozcoa — Igreja matriz de Villa Nova de Fozcoa.</p> <p>Districto de Coimbra</p> <p>Coimbra — Igreja da Sé Velha. Igreja de S. Salvador. Igreja de S. Tiago. Igreja de S. Domingos (capella-mor) inacabada. Igreja de S. Marcos, comprehendendo os tumulos dos Silvas.</p> <p>Montemor-o-Velho — Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, comprehendendo o tumulo de Diogo de Azambuja. (Vide Castello de Montemor-o-Velho). Goes — Igreja de Goes, comprehendendo o tumulo do Conde de Sortelha.</p> <p>Districto de Leiria</p> <p>Batalha — Igreja matriz da Batalha. Caldas da Rainha — Igreja matriz das Caldas da Rainha.</p> <p>Districto de Santarem</p> <p>Thomar: Igreja de Santa Maria do Olival, comprehendendo os tumulos, designadamente o de D. Diogo Pinheiro, 1.º bispo do Funchal. Igreja de S. João Baptista. Abrantes — Igreja de Santa Maria do Castello (1.º). Santarem: Igreja de Santo Agostinho (Graça), comprehendendo os tumulos, designadamente os dos fundadores e de Pedro Álvares Cabral. Igreja de S. João de Alporão. Golegã — Igreja matriz da Golegã.</p> <p>Districto de Lisboa</p> <p>Lourinhã — Igreja matriz da Lourinhã. Torres Vedras — Igreja de S. Pedro. Arruda — Igreja de S. Quintino (Sobral de Monte Agraço). Loures — Igreja matriz de Loures. Cintra — Igreja da Penha Longa. Lisboa: Igreja do Carmo (ruinas). Igreja da Conceição Velha. Igreja da Madre de Deus.</p> <p>Igreja de S. Vicente de Fora. Igreja (incompleta) de Santa Engracia. Igreja de S. Roque. Igreja de Chellas. Alcochete — Igreja de Alcochete. Setubal: Igreja de S. Tiago de Palmella, comprehendendo o tumulo de D. Jorge de Lencastre. Igreja do antigo mosteiro de Jesus. Igreja matriz de S. Julião. S. Tiago de Cacem — Igreja matriz de S. Tiago.</p> <p>Districto de Portalegre</p> <p>Portalegre — Igreja de S. Bernardo, comprehendendo o tumulo de D. Jorge de Mello. Crato — Igreja de Flor da Rosa (ruinas), comprehendendo o tumulo de D. Álvaro Gonçalves Pereira. Elvas: Igreja, antiga Sé de Elvas. Igreja de S. Pedro.. Igreja dos Dominicanos. Igreja das Dominicinas.</p> <p>Districto de Evora</p> <p>Evora: Igreja de S. Francisco (2.º). Igreja dos Loios, comprehendendo as campas de bronze. Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro. Igreja da Cartuxa («Scala coeli»). Viana de Alentejo — Igreja matriz de Viana.</p> <p>Districto de Beja</p> <p>Serpa — Igreja de S. Francisco (3.º). Castro Verde — Igreja das Chagas do Salvador. Mertola — Igreja matriz de Mertola.</p> <p>Districto de Faro</p> <p>Tavira — Igreja parochial de Santa Maria.</p> <p>Capellas</p> <p>Districto de Viana</p> <p>Melgaço — Capella de Nossa Senhora da Orada.</p> <p>Districto de Braga</p> <p>Braga — Capella de Nossa Senhora da Conceição (1.º).</p> <p>Districto de Villa Real</p> <p>Villa Real — Capella de S. Brás (1.º), comprehendendo o tumulo de Teixeira de Macedo.</p> <p>Districto de Aveiro</p> <p>Ilhavo — Capella da Vista-Alegre, comprehendendo o tumulo de D. Manuel de Moura Manuel, bispo de Miranda.</p> <p>Districto de Coimbra</p> <p>Cantanhede — Capella de Varziela.</p> <p>Districto de Leiria</p> <p>Leiria — Capella de S. Pedro. Alcobaça: Capella de S. Jorge (Aljubarrota). Capella de Nossa Senhora do Desterro.</p> <p>Districto de Santarem</p> <p>Thomar — Ermida de Nossa Senhora da Conceição (2.º).</p> <p>Districto de Lisboa</p> <p>Torres Vedras — Ermida de Nossa Senhora do Ameal. Lisboa: Capella de Santo Amaro. Capella dos Castros.</p> <p>Districto de Evora</p> <p>Alandreal — Capella da Boa-Nova (Terena). Evora — Ermida de S. Brás (2.º).</p> <p>Districto de Beja</p> <p
--

Distrito de Lisboa	Distrito de Viseu	Distrito de Évora
Loures — Cruzeiro de Loures.	Lamego — Castelo de Lamego.	Estremoz — Padrão do Ameixial.
Lisboa : Cruzeiro de Arreios. (Vide Padrões). Cruzeiro das Laranjeiras.	Freixo de Numão — Castelo de Freixo de Numão.	Borba — Padrão do Montes Claros.
Setúbal : Cruz das Vendas (Azeitão). Cruzeiro de Setúbal.	Penedono — Castelo de Penedono.	Monumentos civis
Distrito de Portalegre	Distrito da Guarda	Paços reais
Portalegre — Cruzeiro de Portalegre (S. Bernardo).	Celorico da Beira — Castelo de Celorico.	Distrito de Braga
Alter do Chão — Cruzeiro de Cabeço de Vide.	Guarda — Castelo da Guarda.	Barcelos — Paços dos Duques de Bragança (ruinas).
Distrito de Évora	Sabugal :	Guimarães — Idem (idem).
Vila Viçosa — Cruzeiro de Vila Viçosa.	Castelo do Sabugal.	Distrito de Lisboa
Distrito de Faro	Castelo de Sertela.	Cintra :
Silves — Cruz de Portugal.	Distrito de Coimbra	Palácio de Cintra. Palácio da Pena.
Tumulos e sepulturas	Coimbra — Cércas de Coimbra, designadamente o Arco de Almedina.	Palácio de Queluz, compreendendo os jardins.
Distrito de Braga	Montemor-o-Velho — Castelo de Montemor-o-Velho, compreendendo a igreja annexa (Vide igreja de Montemor-o-Velho).	Lisboa — Palácio da Ajuda.
Braga : Tumulo do Conde D. Henrique e sua mulher D. Teresa. (Vide Sé de Braga).	Lousã — Castelo de Lousã.	Setúbal — Palácio da Bacalhoa.
Tumulo do Arcebispo D. Diogo de Sousa.	Penella — Castelo de Penella (ruinas).	Distrito de Évora
Distrito de Vila Real	Distrito de Leiria	Évora — Paços de Évora (restos).
Chaves — Tumulo do 1.º Duque de Bragança.	Pombal — Castelo de Pombal.	Paços municipais
Distrito de Porto	Leiria — Castelo de Leiria.	Distrito de Viana
Penafiel — Tumulo do Monte de S. Roque.	Porto de Mós — Castelo de Porto de Mós.	Vianna do Castelo — Paços municipais de Vianna do Castelo.
Gaia — Tumulo de D. Rodrigo Sanches (Grijó).	Obidos — Castelo de Obidos.	Distrito de Braga
Distrito de Aveiro	Distrito de Santarém	Guimarães — Paços municipais de Guimarães.
Arouca — Tumulo de Santa Mafalda. (Vide Mosteiro de Arouca).	Vila Nova de Ourem — Castelo de Ourem.	Distrito de Bragança
Aveiro — Tumulo de Santa Joana. (Vide Mosteiro de Jesus).	Tomar — Castelo de Tomar.	Bragança — Paços municipais de Bragança (antigos).
Distrito de Viseu	Mação — Castelo de Belver.	Paços episcopais
Carregal — Tumulo de Fernam Gomes de Goes, em Oliveira do Conde.	Torres Novas — Castelo de Torres Novas.	Distrito do Porto
Distrito de Coimbra	Barquinha — Castelo de Almorol.	Porto — Paço episcopal do Porto.
Penacova — Tumulos de Santa Teresa e Santa Sancha. (Vide Mosteiro de Lorvão).	Distrito de Portalegre	Distrito de Coimbra
Coimbra : Tumulo da Rainha Santa Isabel. (Vide Mosteiro de Santa Clara).	Castelo de Vide — Castelo de Vide (ruinas).	Castelo Branco — Paço episcopal de Castelo Branco.
Tumulos de D. Afonso Henriques e D. Sancho I. (Vide Mosteiro de Santa Cruz).	Alter do Chão — Castelo de Alter do Chão.	Distrito de Universidade
Tumulo de D. Sesnando.	Elvas :	Coimbra — Paço episcopal de Coimbra.
Distrito de Leiria	Castelo de Elvas.	Distrito de Évora
Batalha — Tumulos de D. João I e de D. Filipa de Lencastre. (Vide Mosteiro de Batalha).	Forte de Nossa Senhora da Graça.	Évora — Colégio do Espírito Santo.
Alcobaça — Tumulos de D. Pedro I e de D. Inês de Castro. (Vide Mosteiro de Alcobaça).	Avis — Castelo de Avis.	Palácios particulares e casas memoráveis
Distrito de Santarém	Distrito de Évora	Distrito de Viana
Santarém — Tumulos de João Afonso, fundador do antigo hospital de Santarém, na Igreja Parochial de S. Nicolau, e de Fernão Rodrigues Redondo, na capela de S. Pedro, actualmente anexa à mesma igreja.	Estremoz :	Mongão — Palácio da Brejoeira.
Distrito de Lisboa	Castelo de Estremoz.	Arcos de Valdevez — Paço de Giella.
Alemquer — Tumulo de Damião Góes.	Castelo de Évora Monte.	Vianna do Castelo — Palácio dos Viscondes da Carreira.
Loures — Tumulo de D. Dinis e de sua filha. (Vide Mosteiro de Odivelhas).	Villa Viçosa — Castelo de Villa Viçosa (ruinas).	Distrito de Braga
Lisboa : Sepulturas da igreja de Santa Luzia.	Alandroal — Castelo do Alandroal.	Barcelos — Palácio, solar dos Pinheiros.
Sepultura da Infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, na igreja da Luz.	Arraiolos — Castelo de Arraiolos.	Distrito de Vila Real
Tumulo da Rainha D. Mariana Victoria, na igreja de S. Francisco de Paula.	Vianna — Castelo de Vianna do Alentejo.	Vila Real — Palácio de Mateus.
Tumulo da Rainha D. Maria I. (Vide Basílica da Estrela).	Portel — Castelo de Portel (ruinas).	Distrito do Porto
Tumulo de D. Mendo Foyos, na sacristia da igreja da Graça.	Distrito de Beja	Porto — Palácio do Freixo.
Tumulo de D. João das Regras.	Alvito — Castelo de Alvito.	Distrito de Viseu
Tumulos de D. Manuel I, D. João III, de D. Sebastião e do Cardeal D. Henrique. (Vide Mosteiro de Belém).	Barrancos — Castelo de Noudar.	Coimbra — Paço de Sub-Ripas.
Monumentos militares	Beja — Castelo de Beja, designadamente a Torre de Menagem.	Distrito de Lisboa
Castelos	Distrito de Faro	Lisboa : Casa de Brás de Albuquerque (casa dos Bicos), fachada.
Distrito de Viana	Silves — Castelo de Silves.	Palácio dos Condes de Almada, compreendendo os padrões commemorativos da conjuração de 1640.
Melgaço — Castelo de Melgaço.	Castro Marim — Castelo de Castro Marim.	Distrito de Évora
Monção — Castelo de Monção.	Torres	Arraiolos — Casa da «Sempre Noiva».
Caminha — Forte da Insua.	Distrito de Viana	Évora — Casa de Garcia de Resende.
Ponte da Barca — Castelo de Lindoso.	Monção — Torre de Lapela.	Misericordias e hospitais
Distrito de Braga	Distrito de Braga	Viana do Castelo — Misericórdia de Viana do Castelo.
Povoa de Lanhoso — Castelo de Lanhoso.	Braga — Torre de Menagem. (Vide Castelo de Braga).	Distrito do Porto
Braga — Castelo de Braga (restos), designadamente a Torre de Menagem.	Distrito de Vila Real	Porto — Hospital de Santo António.
Guimarães — Castelo de Guimarães.	Vila Marim — Torre de Quintella.	Distrito de Coimbra
Distrito de Vila Real	Distrito do Porto	Coimbra — Misericórdia de Coimbra (Colégio Novo), igreja e claustro.
Montalegre — Castelo de Montalegre.	Porto — Torre do palácio dos Terenas.	Aquedutos
Distrito de Bragança	Distrito de Viseu	Distrito do Porto
Bragança — Castelo de Bragança.	Tarouca — Torre de Ucanha.	Vila do Conde — Aqueducto de Vila do Conde.
Carrazeda de Ansiães — Castelo de Carrazeda (ruinas).	Distrito de Lisboa	Distrito de Coimbra
Freixo de Espada-a-Cinta — Castelo de Freixo de Espada-a-Cinta.	Lisboa — Torre de S. Vicente de Belém.	Coimbra — Aqueducto de S. Sebastião.
Distrito de Aveiro	Distrito de Évora	Distrito de Santarém
Feira — Castelo da Feira.	Mora — Torre das Aguias.	Thomar — Aqueducto do Convento de Christo.
	Distrito de Faro	Distrito de Lisboa
	Vila do Bispo — Torre e muralhas de Sagres.	Torres Vedras — Aqueducto de Torres Vedras.
	Padrões	Lisboa — Aqueducto das Aguas Livres, compreendendo a Mão de Água.
	Distrito de Braga	
	Guimarães — Padrão de D. João I (1.º).	
	Distrito da Guarda	
	Figueira de Castelo Rodrigo — Cruz de Pedro Jacques.	
	Distrito de Santarém	
	Thomar — Padrão de D. João I (2.º).	
	Distrito de Portalegre	
	Elvas — Padrão no arrabalde da cidade.	

Distrito de Portalegre

Elvas — Aqueduto da Amoreira.

Distrito de Évora

Évora — Aqueducto da Prata.

Chafarizes e Fontes**Distrito de Viana**

Caminha — Chafariz da Praça Municipal.

Viana do Castelo — Chafariz da Praça da Rainha.

Distrito de Porto

Porto:

Chafariz das Virtudes.

Chafariz do Passeio Alegre, em S. João da Foz.

Distrito de Santarém

Santarém — Fonte das Figueiras (rulgamente dita «Fonte Mouriscas»).

Distrito de Lisboa

Torres Vedras — Chafariz dos Canos.

Cintra — Antigo repuxo da villa de Cintra.

Lisboa — Chafariz da Esperança.

Distrito de Évora

Borba — Chafariz de Borba.

Évora — Chafariz da Praça de Geraldo.

Pontes**Distrito de Viana**

Caminha — Poste de Villar de Meuros.

Ponte da Barca — Ponte sobre o Lima.

Ponte do Lima — Ponte sobre o Lima.

Distrito de Braga

Amares e Povoa de Lanhoso — Ponte de Perrozello, sobre o Cavado.

Vila Verde e Braga — Ponte do Prado, idem.

Povoa de Lanhoso — Ponte de Mem Gutierrez, sobre o Ave.

Cabeceiras de Basto — Ponte de Cavez.

Guimarães — Ponte Velha de Vizela, sobre o Vizela.

Barcelos — Ponte sobre o Cavado.

Distrito de Bragança

Mirandela — Ponte sobre o Tua.

Distrito de Porto

Amarante — Ponte sobre o Tamega.

Marco de Canavezes — Ponte sobre o Tamega.

Distrito de Leiria

Pedrogão Grande — Fonte do Cabril.

Distrito de Portalegre

Alter do Chão — Ponte de Villa Formosa.

Arcos e padrões commemorativos**Distrito de Braga**

Braga — Arco da Rua do Souto.

Distrito de Porto

Penafiel — Memorial da Ermida.

Marco de Canavezes — Memorial da Alpendurada.

Distrito de Aveiro

Arouca — Memorial de Santo António do Burgo.

Distrito de Viseu

Resende — Memorial de Lordello.

Distrito de Lisboa

Loures — Memorial de Odivelas.

Lisboa:

Padrão do Campo Pequeno.

Padrão de Arroios. (Vide Cruzeiros)

Praça do Comércio, em Lisboa — Monumentos e edifícios.

Districto de Faro

Faro — Arco da Villa.

Pelourinhos**Distrito de Viana**

Vila Nova da Cerveira — Pelourinho de Cerveira.

Arcos de Valdevez:

Pelourinho de Soajo.

Pelourinho de Arcos de Valdevez.

Ponte da Barca — Pelourinho da Ponte da Barca.

Distrito de Braga

Amares — Pelourinho de Amares.

Povoa de Lanhoso — Pelourinho de Lanhoso.

Distrito de Vila Real

Mata de Panoias — Pelourinho de Murça.

Distrito de Bragança

Bragança — Pelourinho de Bragança.

Districto de Porto

Povoa de Varzim — Pelourinho da Povoa.

Vila do Conde — Pelourinho de Vila do Conde.

Lousada — Pelourinho de Lousada.

Penafiel — Pelourinho de Penafiel.

Marco de Canavezes — Pelourinho de Marco.

Distrito da Guarda

Vila Nova da Foz — Pelourinho da Foz.

Aguiar da Beira — Pelourinho de Aguiar.

Trancoso — Pelourinho de Trancoso.

Pinhel — Pelourinho de Pinhel.

Distrito de Coimbra

Figueira da Foz — Pelourinho da Figueira.

Lousã — Pelourinho de Lousã.

Penela — Pelourinho de Penela.

Distrito de Castelo Branco

Fundão — Pelourinho do Fundão.

Distrito de Leiria

Batalha — Pelourinho da Batalha.

Obidos — Pelourinho de Obidos.

Distrito de Santarém

Alcanede — Pelourinho de Alcanede.

Distrito de Lisboa

Alemquer — Pelourinho da Merceana.

Vila Franca de Xira — Pelourinho de Vila Franca.

Cintra — Pelourinho de Colares.

Lisboa — Pelourinho de Lisboa.

Setúbal:

Pelourinho de Palmella.

Pelourinho de Setúbal.

Distrito de Portalegre

Alter do Chão:

Pelourinho de Alter do Chão.

Pelourinho de Cabeço de Vide.

Campo Maior — Pelourinho de Campo Maior.

Distrito de Évora

Vila Viçosa — Pelourinho de Vila Viçosa.

Arraiolos — Pelourinho de Arraiolos.

Trechos architectónicos**Distrito de Viana**

Melgaço:

Trechos da igreja de Paderne.

Trechos da igreja de Fiães.

Valença — Trechos da igreja de S. Fins.

Distrito de Porto

Penafiel — Janela da Reboleira (Porto), actualmente na Quinta da Aveleda.

Distrito de Coimbra

Coimbra:

Portal do Colégio de S. Tomás.

Portais da extinta igreja e convento de Sant'Anna.

Distrito de Lisboa

Torres Vedras — Trechos românicos da igreja de Santa Maria do Castelo (2.º).

Alemquer — Portal manuelino do convento de S. Francisco.

Lisboa:

Portal principal da igreja da Madalena.

Portal da capela de Nossa Senhora dos Remédios.

Portal lateral dos antigos Paços de S. Cristovam.

Setúbal — Portal da Gafaria.

Distrito de Portalegre

Portalegre — Janelas da casa da Rua Azevedo Coutinho.

Distrito de Évora

Évora — Frontaria da igreja da Graça.

Paço, em 16 de junho de 1910. — Manuel António Moreira Junior.

Repartição de Minas**1.ª Secção**

Eu El Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que Francisco Bernardo Alves pede a concessão da mina de antimônio do Picão, situada na freguesia de Campo de Vilar, concelho de Vimioso, distrito de Bragança;

gos e obrigações impostos pelo citado alvará de 19 de janeiro de 1875 e a todas as disposições da lei e regulamentos em vigor, ou que de futuro vierem a ser promulgados.

Pelo que mando a todos os tribunaes, autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este meu alvará competir que o cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nesse se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vae por mim assinado e sellado com o sello das armas reaes e com o de verba.

Dado no Paço, aos 16 de junho de 1910. — EL-REI. —
Manuel António Moreira Junior.

(Logar do sello das armas reaes).

Alvará pelo qual Vossa Majestade ha por bem aprovar a transmissão de propriedade da mina de carvão da Tapada do Ribeiro da Murta, situada na freguesia de Covelo, concelho de Gondomar, distrito do Porto, para a firma commercial Silvas & Azevedo, da mesma cidade, pela forma e com as prescrições retro declaradas.

Para Vossa Majestade ver.

Passou-se por despacho de 25 de abril do corrente anno. Receita Eventual de Lisboa, n.º 60:931.

Registado por Trindade.

(Logar do sello de verba).

N.º 18:435. — Pagou de sello 10.000 réis.

Repartição da Receita Eventual, 14 de junho de 1910. —
Pelo Escrivão de Fazenda, W. S. R. de Oliveira. — O Recebedor, Reposo.

Pagou na Recebedoria da Receita Eventual de Lisboa 245.066 réis de emolumentos e adicionaes, verba n.º 11:683, datada de 14 de junho de 1910.

2.ª Secção da Inspeção Geral dos Impostos, em 18 de junho de 1910. (Logar do sello branco da Inspeção General dos Impostos). — O Chefe, Augusto do Amaral.

José Cecílio de Magalhães Mexia Costa o fez.

En El Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que Francisco Bernardo Alves pede a concessão da mina de antimônio do Picão, situada na freguesia de Campo de Vilar, concelho de Vimioso, distrito de Bragança;

Considerando que o requerente obteve o diploma de descobridor legal d'esta mina em portaria de 18 de setembro de 1892 e satisfaz a todos os preceitos da lei e regulamento de minas;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas:

Hei por bem, conformando-me com o parecer expresso na mencionada consulta, conceder, por tempo illimitado, a Francisco Bernardo Alves, a propriedade da mina de antimônio do Picão, situada na freguesia de Campo de Vilar, concelho de Vimioso, distrito de Bragança, com a demarcação indicada na citada portaria de 18 de setembro de 1909.

Em virtude da presente concessão o concessionário fica obrigado a todos os preceitos consignados no decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892, e especialmente aos seguintes:

1.º Executar os trabalhos de lavra segundo as regras da arte, submettendo-se o concessionário, director técnico, empregados e trabalhadores ás regras de polícia estabelecidas nos regulamentos;

2.º Responder pelos danos e prejuízos que da lavra possam resultar a terceiro;

3.º Resarcir os danos e prejuízos que possam sobrevir a terceiro do aparecimento de águas dentro da mina, sua condução para fora ou sua encorpulação em rios, arroios ou desaguadouros, quando se prove que elas são nocivas;

4.º Pagar os danos e prejuízo que causarem aos vizinhos pelas águas acumuladas nos trabalhos, se não as esgotar quando para isso seja intimado;

5.º Dar princípio aos trabalhos dentro de tres meses, a contar da data da publicação do alvará de concessão, salva a circunstância de força maior, devidamente comprovada;